



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**GABINETE VEREADOR ANTENOR MARIANO**

**MOÇÃO Nº 080/2026**

**APROVADO**

**Moção de aplausos à  
Deputada Federal Fernanda  
Pessoa (PSD/CE) pelo seu  
apoio à PEC 8/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

O Vereador Antenor Mariano, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, perante Vossa Excelência, depois de ouvido o Nobre Plenário e por ele aprovado, requerer a tramitação e envio da **presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Excelentíssima Deputada Federal Fernanda Pessoa (PSD/CE)**, em reconhecimento e louvor pelo seu posicionamento público e apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2025 (PEC 8/2025), defendendo ativamente a transição para a jornada de trabalho na escala 5x2 em substituição ao atual modelo 6x1.

**JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem justifica-se pelo relevante compromisso social e pela postura equilibrada demonstrada pela Deputada Federal Fernanda Pessoa no debate nacional de revisão das jornadas de trabalho no Brasil, pauta que ganhou grande evidência por meio da PEC 8/2025.

Ao manifestar-se publicamente sobre o tema, a parlamentar cearense posicionou-se a favor da dignidade do trabalhador, defendendo de forma realista a transição para a escala 5x2 (cinco dias de trabalho por dois de descanso semanal). Esta proposta concilia a necessária garantia de saúde



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

### GABINETE VEREADOR ANTENOR MARIANO

mental, lazer e convívio familiar para a classe trabalhadora com a estabilidade econômica e a sustentabilidade das atividades produtivas e do comércio.

A atuação e as declarações da Deputada Fernanda Pessoa demonstram maturidade política e sensibilidade humana ao propor um caminho consensual e técnico para humanizar as relações trabalhistas no Brasil, buscando o bem-estar social sem desamparar os setores que movem a economia nacional.

Como legítimo representante do povo neste Município, este Vereador entende que a postura da Deputada Fernanda Pessoa engrandece a representatividade do nosso estado no Congresso Nacional, liderando debates de profundo impacto na vida cotidiana de milhares de cidadãos.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento ao espírito público da Deputada Fernanda Pessoa.

Que desta deliberação seja dada ciência à homenageada, por meio de seu gabinete na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF.

**Plenário Wilson Camurça, Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de maio de 2026.**

  
**FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO**

VEREADOR  
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

**APROVADO**